



RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

ATA.Nº 01/2026

Aos dois dias do mês de março do ano de 2026, às 18h, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Fernando Cairuga Camboim. Logo após a instalação da mesma, certificado o número legal que registrou a assinatura de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIAS LIDAS EM SESSÃO: 1 – OF.GP.Nº 16/2026 - Encaminha Veto ao Projeto de Lei Legislativo nº 14/2025 - que regulamenta as contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras. 2 - OF.GP.Nº 26/2026 - Encaminha Projeto de Lei nº 18/2026 -Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 45.856,93 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) e dá outras providencias. 3- OF.GP.Nº 27/2026 - Encaminha Projeto de Lei nº 19/2026 - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 578.504,50 (Quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos) e dá outras providencias. 4 - OF.GP.Nº 28/2026 - Encaminha Projeto de Lei nº 20/2026 - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) e dá outras providencias. 5 - Encaminha Projeto de Lei nº 21/2026 - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 6.850,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta reais) e dá outras providencias. 6 - OF.GP.Nº 30/2026 - Encaminha Projeto de Lei nº 22/2026 - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais) e dá outras providencias.7 - OF.GP.Nº 31/2026 Encaminha Projeto de Lei nº 23/2026 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidor para a Secretaria Municipal de Obras e dá outras providências. 8 - OF.GP.Nº 32/2026 - Encaminha Projeto de Lei nº 24/2026 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e administração e dá outras providências. 9 - OF.GP.Nº 33/2026 - Encaminha Projeto de Lei nº 25/2026 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração e dá outras providências. 10 - OF.GP.Nº 34/2026 - Encaminha Projeto de Lei nº 26/2026 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidor para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. 11 - OF.GP.Nº 35/2026 - Encaminha Projeto de Lei nº 27/2026 - Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Secretaria de Educação e dá outras providências. 12 - OF.GP.Nº 36/2026 - Encaminha Projeto de Lei nº 28/2026 - Autoriza o Município de São Jerônimo a firmar Convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dá outras providências. GRANDE

EXPEDIENTE: usaram da tribuna os seguintes Vereadores: Roger, Machado, Amaro, Danlei, Elisa Mara, Evandro, Leni, Ratinho, Renato e Fernando. ORDEM DO DIA: O Vereador Evandro Oliveira, integrante da Bancada do Republicanos, na forma regimental e após ouvido o Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Júlio Cesar Prates Cunha, que através da Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana e Habitação, adote as seguintes providências: 1. A suspensão temporária das demolições de imóveis revertidos ao patrimônio público municipal em razão do programa habitacional federal “Minha Casa, Minha Vida – Reconstrução/Compra Assistida”; 2. A realização de avaliação técnica de habitabilidade e viabilidade estrutural dos referidos imóveis; 3. O encaminhamento a este Gabinete da listagem completa dos endereços dos imóveis incorporados ao patrimônio municipal, oriundos do programa mencionado; 4. A análise da viabilidade de instituição de programa municipal de reaproveitamento habitacional, com eventual destinação social às famílias não contempladas pelo programa federal. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Considerando a execução, no âmbito do Município de São Jerônimo/RS, do programa federal “Minha Casa, Minha Vida – Reconstrução/Compra Assistida”, destinado ao reassentamento das famílias atingidas pelas cheias; Considerando que diversos imóveis anteriormente pertencentes



RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

aos beneficiários foram cedidos ao Município como contrapartida, sendo incorporados ao patrimônio público; Considerando que há previsão de demolição imediata dessas estruturas, independentemente de análise técnica individualizada quanto à possibilidade de reaproveitamento; Considerando que parte das famílias residentes em áreas próximas ao Rio Jacuí não foi contemplada pelo programa federal, seja por critérios técnicos, cadastrais ou documentais, permanecendo em situação de vulnerabilidade social; Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 6º, assegura o direito social à moradia, e que o art. 37 estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública; Considerando ainda que a Lei Orgânica Municipal impõe ao Poder Público o dever de promover políticas habitacionais e garantir a função social da propriedade pública; INDICAÇÕES 1. Suspensão das demolições Que o Executivo Municipal suspenda temporariamente as demolições até a conclusão de laudo técnico individualizado, elaborado por profissional habilitado, que ateste a inviabilidade estrutural ou o risco iminente à segurança pública. 2. Transparência e acesso à informação Que seja fornecida relação detalhada dos imóveis incorporados ao patrimônio municipal, com respectivos endereços e situação jurídica, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa. 3. Programa de Reutilização Habitacional Que a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com a Defesa Civil e o setor de engenharia do Município, proceda levantamento técnico-social visando identificar imóveis com potencial de recuperação, avaliando sua destinação provisória ou definitiva às famílias ribeirinhas remanescentes não contempladas pelo programa federal. JUSTIFICATIVA: A presente proposição visa assegurar a correta aplicação dos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade na gestão do patrimônio público, evitando a destruição de bens que eventualmente possam cumprir função social relevante. A demolição indiscriminada de imóveis potencialmente habitáveis, enquanto famílias do Município de São Jerônimo permanecem em situação de vulnerabilidade, pode representar desperdício de recursos públicos e afronta ao direito social à moradia. Cabe ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador e propositivo, buscando alternativas que conciliem responsabilidade administrativa, segurança jurídica e justiça social, garantindo que o interesse público prevaleça na destinação do patrimônio municipal. Aprovado por unanimidade. O Vereador Renato Ferreira, integrante da Bancada do PSDB, na forma regimental, após ouvido o Plenário, vem por meio desta solicitar a Secretária de Obras que seja feito o aterro e consequentemente a elevação da estrada principal do Bairro Porto do Conde, aproximadamente 400m, onde é o ponto mais baixo, lembrando que já faz quase um ano que a terra está no local aguardando o serviço ser concluído. Aprovado por unanimidade. A Vereadora Professora Leni, integrante da Bancada do PL, Vereador Fernando Cairúga, Bancada PSDB, Vereador Evandro Oliveira, Bancada Republicano, Vereador Antônio Machado, Bancada PL, Claiton Dornelles, Bancada PSDB, na forma regimental, após ouvido o Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Júlio Cesar Prates Cunha, Conforme divulgação nas páginas oficiais da prefeitura, que o Ginásio Municipal de Esportes Plácido dos Santos passaria por ampla reforma, com investimento de recursos públicos e emendas parlamentares destinadas à sua recuperação. O presente pedido visa garantir transparência na aplicação dos recursos públicos e prestar esclarecimentos à comunidade de São Jerônimo, que aguarda a conclusão da obra para uso esportivo e comunitário. Considerando que, até a presente data, a obra não foi concluída, encontrando-se paralisada e praticamente sem utilização pela comunidade, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações: • Qual o valor total investido na referida reforma, discriminando recursos próprios e oriundos de emendas parlamentares; • Qual a empresa responsável pela execução da obra; • Qual o prazo contratual inicialmente previsto para conclusão; • Se houve aditivos contratuais ou prorrogação de prazo; • Quais os motivos da paralisação ou não conclusão total da obra; • Qual a previsão oficial para término e entrega à comunidade; • Quais providências estão sendo adotadas para garantir a finalização da obra. • E cópia do contrato para a prestação do referido serviço. Aprovado por unanimidade. Os Vereadores:



RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Paulo Sergio, integrante da Bancada do Progressistas e Roger Marques da bancada do Republicanos na forma regimental, após ouvido o Plenário, solicitam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Júlio Cesar Prates Cunha, através da Secretaria do Interior que sejam tomadas providências em relação a manutenção e patrolamento das estradas do interior, pois, à estradas que estão intransitáveis. Aprovado por unanimidade. O Vereador Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo, integrante da Bancada do PDT, na forma regimental, após ouvido o Plenário, solicitar à Mesa Diretora a realização de uma Audiência Pública com a participação do Prefeito Municipal Júlio Cesar Prates Cunha, Secretária Municipal de Saúde Kênia Becker Guimarães, Coordenação do EADI, Profissionais que atuam no setor e comunidade em geral. Para promover um diálogo aberto e transparente acerca dos atendimentos realizados no EADI, possibilitando esclarecimentos dos serviços prestados, escuta das demandas da população e busca conjunta por melhorias no setor. Solicito a gentileza de que seja agendada data e local para a realização da referida Audiência Pública, em horário que possibilite ampla participação da comunidade. Aprovada por unanimidade. Neste momento foi lido o requerimento de abertura da CPI de autoria dos Vereadores Amaro Azevedo, Leni Sampaio, Danrlei Massena, Fernando Cairuga, Evandro Oliveira e Antônio Paulo Machado com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, inconsistências, falhas administrativas e eventuais desvios de finalidade relacionada à execução do programa Compra Assistida do Minha Casa Minha Vida – Reconstrução do Governo Federal, devido à enchente de 2024 no âmbito do Município de São Jerônimo. Em especial os créditos adotados para concessão do auxílio. Nada mais havendo a tratar determinou o Senhor Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

Fernando Cairuga Camboim
Presidente

Leni Sampaio
1ª Secretária